LEI Nº 6.076

de 28 de maio de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Denomina de 'Professora Jesumina Domene Dal Farra', a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Conjunto Habitacional 'Jardim Maria Luiza'".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"PROFESSORA JESUMINA DOMENE DAL FARRA"**, a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza", localizada na Avenida Professor Antonio Sidney Ribeiro de Faria, nº. 276.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de maio de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de maio de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente